

Manaus, 16 de maio de 2023.

**Ofício Circular nº 10/2023 – CPL/CIGÁS.
(Referente ao Edital Pregão Eletrônica nº 05/2023 – CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta às solicitações recebidas por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônica nº 05/2023 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nos esclarecimentos prestados no Despacho emitido pelo Pregoeiro, informamos que:

Dos questionamentos:

1. Perguntou-se: Considerando que o processo licitatório é composto por 16 itens, perguntamos se a disputa de preços será simultânea, ou seja, se o pregoeiro abrirá a disputa de preços para os 16 lotes de uma vez ou se o mesmo fará a disputa de um item por vez?

Resposta: A sessão pública está configurada para abertura de no máximo 04 (quatro) itens simultaneamente durante a disputa.

2. Perguntou-se: Estamos entendendo que no momento da colocação da proposta não será necessário anexar nenhum documento como o Anexo III - Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, sendo necessário neste momento cadastrar somente o Valor unitário, Marca/Fabricante e Modelo/Versão do equipamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim seu entendimento está correto.

3. Perguntou-se: Estamos entendendo que o Anexo III - Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser anexados em campo apropriado do sistema, única e exclusivamente, se formos o licitante arrematante do certame, após a convocação do pregoeiro. Nosso entendimento está correto? (ITEM 8.1)

Resposta: Sim seu entendimento está correto, sugerimos que crie um (01) único arquivo em PDF para anexar no Sistema.

4. Perguntou-se: Estamos entendendo que os preços são fixos e irrevogáveis por um período de 12 meses da apresentação da proposta e que, ultrapassado este período, teremos direito ao reajuste de preços aplicando-se o índice IPCA. Nosso entendimento está correto? (ITEM 13)

Resposta: Sim seu entendimento está correto, conforme **Item 13.1. 'Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas, nos termos do artigo 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001'. e Item 13.2. 'Dentro do prazo de vigência do contrato, e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno mínimo de 1 (um) ano, aplicando-se o índice IPCA.'**

5. Perguntou-se: Solicitamos o Anexo III – Proposta de Preços em meio editável.

Resposta: Não podemos fornecer de acordo com os princípios expressos da licitação destacando a Igualdade entre os licitantes, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou favorecer nenhum licitante, todos que tiverem interessados em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

6. Perguntou-se: Solicitamos informar se, em caso de recurso, o mesmo será aceito em meio digital ou se teremos que enviar a via física

Resposta: Será aceito de forma digital conforme Item 11.1 do Edital, dentro do sistema e durante a sessão pública.

7. Perguntou-se: Notamos que este processo do PE 05/2023 já está disponível para download na plataforma, porém, ao tentarmos cadastrar a nossa proposta, aparece uma mensagem informando que não existe licitação habilitada à receber propostas. Vide print:

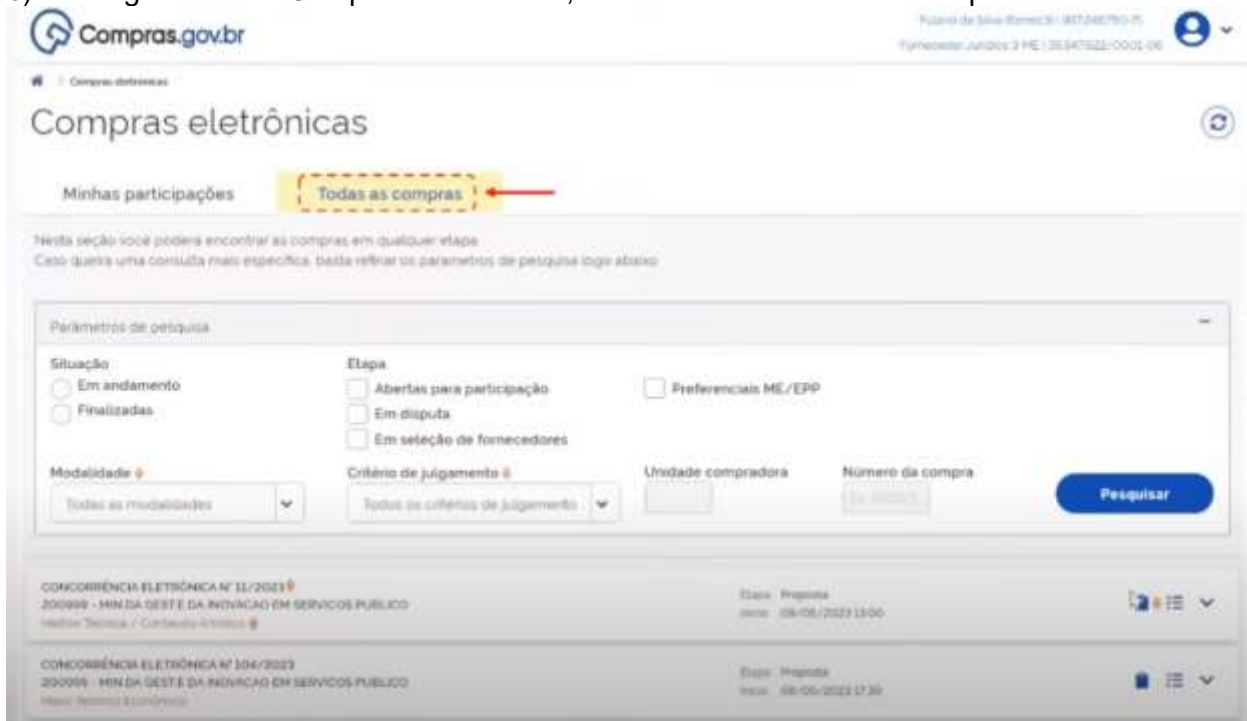


Resposta. Informamos que:

a) O cadastramento da proposta está sendo realizado normalmente acessando o site de Compras.gov.br. clicar em “Acesso ao Sistema” inserindo os dados de Login e senha



b) Em seguida ir em “Compras eletrônicas”, acessar a aba “Todas as compra”



c) Efetuar o preenchimento dos parâmetros para realização da pesquisa no que couber referente a:


- 1- Situação (Em andamento ou Finalizada);
- 2- Modalidade (Concorrência, Pregão ou Dispensa);
- 3- Etapa (Abertas para participação, Em disputa ou Em seleção de fornecedores);
- 4- Critério de julgamento (Técnica e Preço, Maior Retorno Econômico, Menor Preço/Maior Desconto ou Melhor Técnica/Conteúdo Artístico);
- 5- Preferências ME/EPP (marcar ou não marcar);
- 6- Número da compra (é o número da licitação); e
- 7- Unidade compradora (número da UASG).



Compras eletrônicas

Compras eletrônicas

Nesta seção você poderá encontrar as compras em qualquer etapa.
Caso queira uma consulta mais específica, basta refinar os parâmetros de pesquisa logo abaixo.



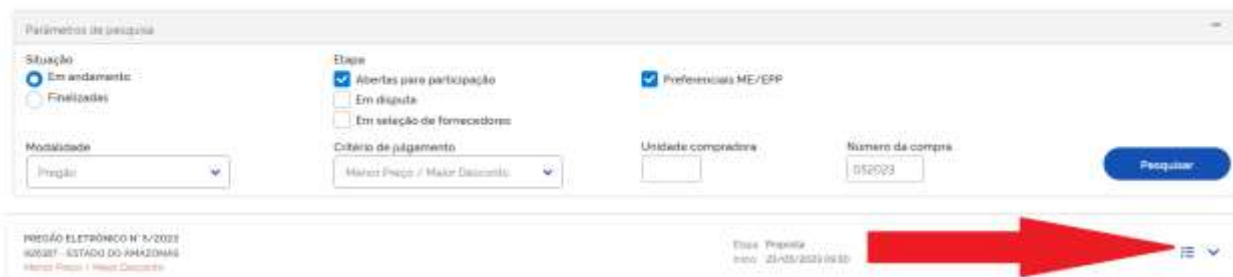
d) Clicar no símbolo “equivalente a” (≡) para acessar a tela do cadastramento da proposta.



Compras eletrônicas

Compras eletrônicas

Nesta seção você poderá encontrar as compras em qualquer etapa.
Caso queira uma consulta mais específica, basta refinar os parâmetros de pesquisa logo abaixo.



Informamos, ainda, que as respostas deste CPL estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.



Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

AMARO CÂNDIDO BARBOSA JÚNIOR
Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS